Dossiê da emenda Pix 202544960002

Plano de ação 09032025-075488 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE FRONTEIRAS (PI)
Município / IBGE	Fronteiras / 2204303
População (IBGE)	10310
Valor previsto	R$ 1.485.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.485.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Construção do Centro Municipal de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado ao atendimento e apoio especializado à criança e ao adolescente. A construção de um Centro Municipal de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constitui medida de grande relevância social, educacional e de saúde pública. O centro visa promover a inclusão social, a participação comunitária e a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias. O serviço terá enfoque na intervenção precoce, acompanhamento contínuo e desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e comunicativas, garantindo que os cuidados cheguem de forma integrada, acessível e estruturada, reduzindo barreiras no acesso a programas públicos. O centro será implantado na Rua Mãe Ester, Bairro Boa Vista, S/N, CEP 64.690-000, Fronteiras - PI, atendendo todas as unidades municipais de Assistência Social referenciadas na Rede SUAS. O ambiente reunirá profissionais especializados em psicologia, pedagogia e assistência social, promovendo atendimento individualizado, atividades de grupo e oficinas socioeducativas. O centro atuará no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo orientação, capacitação e suporte emocional às famílias, promovendo inclusão social, convivência comunitária e participação em atividades coletivas. Investir na construção do Centro Municipal de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado ao atendimento e apoio especializado à criança e ao adolescente é uma ação estratégica da assistência social, da educação e saúde pública, garantindo o direito das pessoas com vulnerabilidade social de desenvolver seu potencial, conviver socialmente, viver com dignidade e participar plenamente da vida comunitária, fortalecendo uma sociedade mais justa, inclusiva e humana.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544960002 de Jussara Lima

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75488/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75488/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75488/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.